

PORT. Nº	<u>660</u>
PUBLICADA NO	
DOU de	<u>09/06/10</u>
Seção	<u>2</u> Pág. <u>19</u>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 660, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011235/2010-58, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **DAYSE MONTENEGRO TOLEDO**, matrícula SIAPE nº 1119239, ocupante do cargo de Médico - Área, Classe E, nível III, Padrão 15, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 6º, inciso I, II, III e IV, da EC nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o art. 40, § 18, CF/88, redação atual.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 11/06/10